



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Fis.º 001  
Proc. n.º 1502/2022  
Rubrica [assinatura]

**1. OBJETO**

1.1. Adesão a ata de registro de preços visando a aquisição de equipamentos de Ar-Condicionado, novos e sem uso para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Icatu - MA.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

2.1. Os itens a serem contratados por cada secretaria encontram-se abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	ADM	EDUC	SAÚDE	ASS
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	ELGIN/45HVFI09B2IA	16	18	11	11
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE	UND	ELGIN/HXFI12B2FA	20	22	13	13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis.º 005  
Proc. nº 1502/2024  
Rubrica

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

	ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ELGIN/HVFE18B2NB	10	12	6	6
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 22.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	SANSUNG/ AR24TVHZDWKNAZ	12	12	8	8



11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, PISO-TETO OU HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	ELGIN/ PEFI24B2NC	6	8	4	4
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ELGIN/ 45PIFI36B2NA	6	9	4	4

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social;



2.3. O valor total para esta adesão é de R\$ 913.299,70 (novecentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Fis.º 007  
Proc. n.º 1502/2015  
Rubrica [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO ARP	VALOR TOTAL
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	ELGIN/45HVFI09B2IA	56	2.079,89	116.473,84
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ELGIN/HXFI12B2FA	68	2.453,00	166.804,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

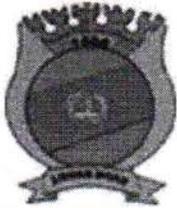
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

Proc nº 1582/2020  
Fabrica

9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ELGIN/HVFE18B2NB	34	3.499,90	118.996,60
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 22.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	SANSUNG/ AR24TVHZDWKNAZ	40	4.297,00	171.880,00
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, PISO-TETO OU HI-WALL, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM	UND	ELGIN/ PEF124B2NC	22	6.580,62	144.773,64



	INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H, TIPO SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, OPERAÇÃO CICLO FRIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UMA UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS ABNT, COM SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ELGIN/ 45PIFI36B2NA	23	8.450,94	194.371,62
VALOR TOTAL						913.299,70

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.



## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A contratação se justifica pela necessidade de aquisição dos ares-condicionados, os equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades nas secretarias, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos. Desta forma, torna-se muito importante a aquisição dos equipamentos, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e danificar outros equipamentos e instrumentos utilizados nas dependências das secretarias.

## 7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação de cada Secretaria Municipal específica.

## 8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devidas aplicabilidades.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF



e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### a. DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do fornecimento, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

**b. DA CONTRATADA:**

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega;

10.15. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos.

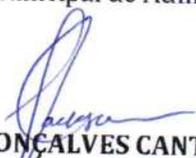
**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

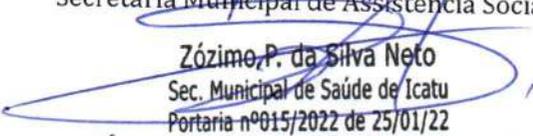
11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

  
**JAYZON TORRES CHAVES**

Secretaria Municipal de Administração

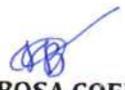
  
**JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**

Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Zózimo P. da Silva Neto  
Sec. Municipal de Saúde de Icatu  
Portaria nº015/2022 de 25/01/22

**ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**

Secretaria Municipal de Saúde

  
**HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**

Secretaria Municipal de Educação